PORTARIA Nº 540 DE 5 DE MAIO DE 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a solicitação da Presidente da Comissão Processante nomeado pela Portaria nº 238, de 10 de fevereiro de 2025, referente ao Processo SA/5054/2024;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a prorrogação do prazo excepcionalmente para conclusão dos trabalhos processantes constante da Portaria nº 238, de 10 de fevereiro de 2025, por mais 30 (trinta) dias, a contar da data do dia 10 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 05 de maio de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal) PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CPAD/ACG/jsj

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro
Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041